

**PORTARIA - SEMED - Nº 183/2025**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE/MA**, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei nº 8.112/90, Lei Municipal 02/2008, que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do município de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar o retorno da servidora **SIULLANE SILVA DE ALMEIDA MOTA**, inscrita no CPF nº XXX.XXX.773-29, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO(A)**, ao quadro ativo da Secretaria Municipal de Educação, com **lotação na U.E.M. RAIMUNDO SÁ**, em turno **MATUTINO**, a partir de **23 de maio de 2025**, conforme ofício nº 307/2025, assinado pela servidora junto à instituição escolar, após o término de sua **licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração**.

**Art. 2º** – A servidora deverá apresentar-se ao setor competente na data mencionada para reassumir suas funções, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Regime Jurídico Único do Município.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Capinzal do Norte – MA, 23 de maio de 2025.

**ELISSANDRA NASCIMENTO ABREU**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(PORTARIA 003/2025)